

PORTARIA COREN-RN Nº 364/2026

Designa Conselheira para participar da cerimônia da lâmpada da Universidade Potiguar – UnP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO o convite do Centro Acadêmico de Enfermagem Renata de Lima Pessoa Universidade Potiguar – UnP.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF** para participar da cerimônia da lâmpada que ocorrerá no dia 11 de maio de 2026, às 19h, no auditório da unidade UnP Salgado Filho em Natal-RN.

Art. 2º - A Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária